



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 259/2023

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE CUMPRIR DA LEI Nº 2.943, 08 DE FEVEREIRO DE 2023 A QUAL INSTITUI O PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO VISANDO O ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 11 de setembro de 2023.

PAULO RODRIGUES GALVÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos ilustres pares, representamos neste parlamento municipal, a necessidade de se cumprir da Lei nº 2.943, 08 de fevereiro de 2023 a qual institui o Programa Porteira Adentro visando o atendimento aos produtores rurais do Município de Campo Verde.

Esta solicitação tem por objetivo suprir as demandas levantadas tais como: conservação de estradas internas, em especial em áreas declivosas; confecção, conservação e limpeza de tanques para piscicultura; confecção de reservatórios de água para bovinocultura de corte; terraplanagem, abertura, conservação e revestimentos de vias de acesso internas às propriedades rurais, mata-burros, etc.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.